

## **FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE MATO GROSSO – EaD**

**NOME DO EVENTO:** Fundamentos e Práticas da Educação de Surdos na Perspectiva Bilingue.

**TIPO DE EVENTO:** Capacitação em Atendimento Educacional Especializado

**MODALIDADE DO CURSO:** EaD (Plataforma Moodle)

**ORGANIZAÇÃO:** CAS (Centro de Formação de Profissionais da Educação e Atendimento à Pessoa Surda)

**GERÊNCIA DE ORIGEM:** Coordenadoria de Educação Especial por meio do CASIES (Centro de Apoio e suporte à Inclusão da Educação Especial)

**OBJETIVO:** Fomentar reflexões referentes à natureza, características, objetivos e fundamentos históricos, filosóficos e legais da Educação Especial e de práticas pedagógicas inclusivas; Desenvolver práticas que possibilitem aos estudantes com surdez participarem das atividades escolares de forma independente e autônoma; Proporcionar aos professores conhecimentos específicos sobre as diferentes dimensões da educação de Surdos.

**PÚBLICO ALVO:** Professores da Rede Estadual de Ensino

**PERÍODO DO CURSO:** 04 de setembro a 01 de dezembro de 2023.

**INSCRIÇÃO:** As inscrições serão realizadas exclusivamente via formulário disponibilizado no site do CASIES ([www.casies.com.br](http://www.casies.com.br)), 08:00h do dia 21/08/2023 até as 23:59 horas do dia 25/08/2022, podendo haver o encerramento assim que os formulários alcançarem sua capacidade de recebimento.

**CRITÉRIOS:** Professores

**Nº DE VAGAS:** 400

**CARGA HORÁRIA:** 50 horas.

### **CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS:**

#### **MÓDULO I**

O processo de ensino-aprendizagem da LIBRAS como primeira língua para surdos.

#### **MÓDULO II**

O processo de ensino-aprendizagem da Língua Portuguesa como segunda língua para surdos.

### **MÓDULO III**

O uso das TDICs na flexibilização curricular para estudantes surdos.

**CERTIFICAÇÃO/ FREQUÊNCIA:** Os participantes serão certificados somente se atenderem aos seguintes requisitos: obtenção de, no mínimo, 75% de frequência/participação e alcançarem a média de 7,0 nas atividades propostas. Ao se inscrever, o candidato assume o compromisso de realizar as atividades propostas durante o curso, dentro dos prazos estipulados por cada professor, não sendo possível o recebimento de atividades fora do prazo.

O/a cursista poderá ser excluído do processo formativo, caso apresente conduta indecorosa ou desrespeite professores/as ou funcionários/as ao longo do curso.

Os casos omissos serão resolvidos pela equipe gestora do CASIES.

Cuiabá, 09 de agosto de 2023.

ANDRÉIA DOS REIS JUIZ  
**Superintendente de Diversidades**

PAULA SOUZA DA CUNHA  
**Coordenadora de Educação Especial**

ALESSANDRO RODRIGUES  
**Diretor do CASIES**

## ANEXO I

### 1. CRONOGRAMA

<b>Ação</b>	<b>Prazo</b>
Divulgação do Edital	09 a 20/08/2023
Período de inscrições	21 a 25/08/2023
Início do Curso	04/09/2023
Período do Curso	04/09 a 01/12/2023